Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Abril 2022

SPLIU

Um sindicato sempre presente

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

VALORIZAÇÃO DA DOCÊNCIA E QUALIDADE EDUCATIVA

PROPOSTAS DO SPLIU

O SPLIU, após a reunião realizada no dia 27 de abril, enviou ao Sr. Ministro da Educação um documento intitulado " SPLIU - Valorização da Docência e Qualidade Educativa", onde constam as nossas propostas, priorizadas na sua sequenciação, ainda que a ADD signifique atualmente para o nosso Sindicato uma matéria importante que urge alterar, de forma a pacificar as organizações escolares, a reativar as boas relações interpessoais, a comunicação cordata, o trabalho em equipa, e, principalmente, a regenerar o quadro motivacional dos docentes que se encontra em sentido descendente.

- Consulte as propostas apresentadas pelo SPLIU - "Valorização da Docência e Qualidade Educativa",.

NOTA INFORMATIVA DA DGAE - RESERVA DE RECRUTAMENTO Nº 32

SPLIU EXIGE AO ME RESPEITO PELOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E IMPARCIALIDADE

O SPLIU pressupõe entender os motivos que levaram o Ministério da Educação a adotar as medidas vertidas na Nota Informativa da DGAE, de 29 de abril, relativa à Reserva de Recrutamento nº 32 e seguintes. Contudo, não pode esta associação sindical independente deixar de assinalar que o teor da supracitada Nota Informativa viola o estipulado no artigo 42º-A do Decreto-Lei nº 132/2012, na sua redação atual.

Por outro lado, o SPLIU considera que esta medida irá gerar certamente muitas ultrapassagens entre opositores em concurso, pelo que exige ao Ministério da Educação o imprescindível respeito pelos princípios da legalidade, da boa administração, da igualdade, da imparcialidade e da boa-fé, previstos na Lei.

O SPLIU aguarda, com expetativa, a receção da convocatória e a respetiva ordem de trabalhos para a anunciada reunião do dia 11 de maio, na qual pretende abordar este assunto, com a objetividade e a seriedade que o mesmo impõe, na defesa intransigente que nenhum docente fique prejudicado com a alteração das regras na parte final do processo de recrutamento e seleção de professores, no ano letivo de 2021/2022.

REUNIÃO COM MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO MANIFESTA DISPONIBILIDADE PARA O DIÁLOGO E ESTABELECE PRIORIDADES NEGOCIAIS

O SPLIU marcou presença no dia 27 de abril, pelas 16 horas, no Auditório do Conselho Nacional da Educação, numa reunião com o Senhor Ministro da Educação e respetivo Secretário de Estado desta área governativa. O Professor João Costa iniciou a reunião manifestando a disponibilidade e o empenho do Ministério da Educação para o diálogo com as organizações sindicais e a necessária concertação social, ainda que este seja um Governo suportado por uma maioria absoluta. Na sua intervenção inicial o Senhor Ministro da Educação enunciou as prioridades das políticas educativas do Governo, evidenciando o problema da falta de professores, enumerando um conjunto de razões para que tal se esteja a verificar. Face ao problema reconhecido pelo Governo, a tutela indicou algumas medidas imediatas, apelando ao contributo dos Sindicatos para a mitigação das dificuldades nesta área. O Secretário de Estado anunciou o início de rondas negociais sobre as matérias mais importantes e urgentes, com reuniões agendadas para os próximos dias 11 e 18 de maio. Na sua intervenção o SPLIU elencou as suas preocupações sócio profissionais mais imediatas, apresentando de forma resumida o seu caderno reivindicativo de curto e médio prazo.

SPLIU EMPENHADO NA REINSCRIÇÃO DE DOCENTES NA CGA

Desde abril de 2014 que o SPLIU tem desenvolvido esforços para a reinscrição na Caixa Geral de Aposentações dos docentes que transitaram para o regime geral da Segurança Social, quando reiniciaram funções a partir de 01/01/2006, quer junto da Direção da CGA, como também da Provedoria de Justiça, tendo conseguido a reinscrição de docentes, seus associados, que preenchem os pressupostos e os requisitos previstos em Decisão Judicial e no Parecer da Provedoria de Justiça.

Os casos de docentes que tenham celebrado um contrato com descontos para a CGA, e que tenham assinado outro sucessivo, com início no dia seguinte à cessação do contrato anterior, sem qualquer interrupção de vínculo, e que por esse motivo tenham sido obrigados a fazer descontos para o regime geral da Segurança Social, têm toda a legitimidade para agir, requerendo a sua reinscrição na CGA, estando o Gabinete Jurídico do SPLIU ao dispor dos seus associados para os apoiar em tal pretensão.

O SPLIU considera que a reinscrição de docentes na CGA não deverá estar limitada aos pressupostos estipulados no Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo sobre esta matéria, e, por isso, está muito empenhado em conseguir uma maior abrangência dos pressupostos que permitam a inclusão na CGA de todos os docentes que transitaram para o regime geral da Segurança Social, quando reiniciaram funções após 01/01/2006, através de diversificadas ações que tem vindo a encetar junto da Direção da Caixa Geral de Aposentações, do Ministério da Educação e da Provedoria de Justiça.

A VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

EXIGE a curto prazo

- Alteração do Regime de Concursos
- Revisão do modelo da Avaliação do Desempenho Docente
- Regras especiais de aposentação
- Cumprimento rigoroso dos horários de trabalho

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

PROTOCOLO

mgen

Mútua de seguros especializada na proteção da saúde

- Informe-se sobre as condições oferecidas pelo protocolo entre a MGEN e o SPLIU
- Aditamento - informe-se sobre as novas condições - 2021
- Informe-se sobre as condições gerais e especiais - 2021

LEGISLAÇÃO RECENTE

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-C/2022 - Diário da República n.º 87/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-05-05 - Presidência do Conselho de Ministros. Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Decreto-Lei n.º 30-E/2022 - Diário da República n.º 78/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-21 - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022 - Diário da República n.º 78/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-21 - Presidência do Conselho de Ministros. Declara a situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2022 - Diário da República n.º 74/2022, Série I de 2022-04-14 - Presidência do Conselho de Ministros. Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Despacho n.º 4209-A/2022 - Diário da República n.º 71/2022, 2º Suplemento, Série II de 2022-04-11 - Educação - Gabinete do Ministro. Estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2022 - Diário da República n.º 66/2022, Série I de 2022-04-04 - Presidência do Conselho de Ministros. Autoriza a realização da despesa relativa aos contratos de cooperação a celebrar no âmbito da educação especial, para o ano letivo de 2022/2023.

- Portaria n.º 132/2022 - Diário da República n.º 63/2022, Série I de 2022-03-30 - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, que regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências, no âmbito do Programa Qualifica.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

Colega, sindicalize-se. Dê mais força ao SPLIU !

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2021/22, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

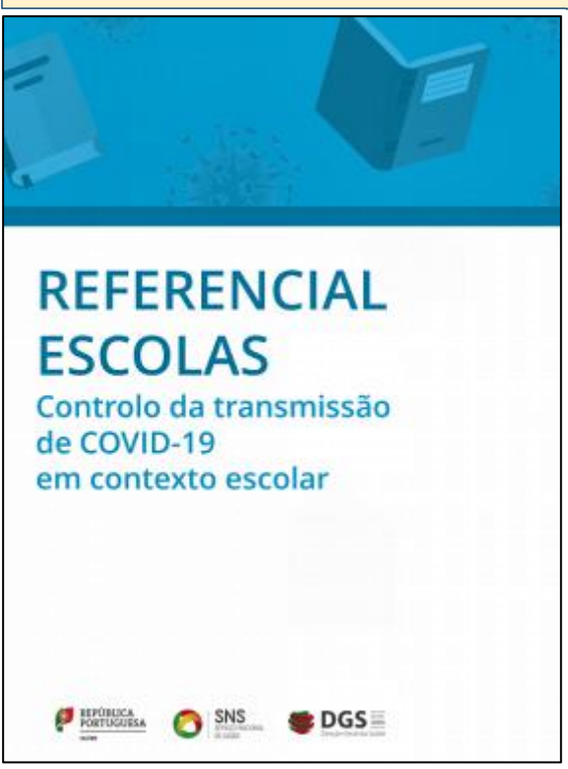

Consulte aqui o documento

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CONSULTE O CADERNO REIVINDICATIVO DO SPLIU

SPLIU

25 ANOS AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

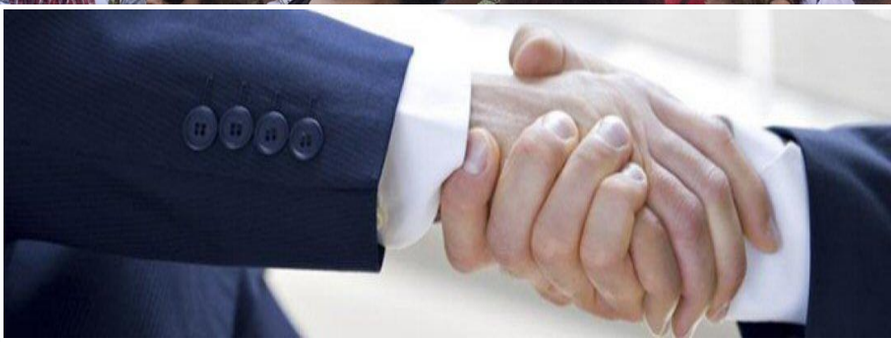

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

PROTOCOLO
Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Abril 2022

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades